

2.ª FASE | 2016

ENSINO BÁSICO [9.º ANO]

Provas finais do 3.º ciclo | Provas finais a nível de escola

Provas de equivalência à frequência

Horas	sexta-feira, 15 de julho	segunda-feira, 18 de julho	terça-feira, 19 de julho	quarta-feira, 20 de julho	quinta-feira, 21 de julho	sexta-feira, 22 de julho	segunda-feira, 25 de julho
9:30	Português (a) (91) Português (e) (81)	Físico-Química (c) (11)	Francês (c) (16)	Matemática (a) (92) Matemática (e) (82)	Inglês (c) (21)	História (c) (19)	Ciências Naturais (c) (10)
11:30			Francês (16) oral (b)(c)		Inglês (21) oral (b)(c)		
14:00	Português (91) oral (b)	Educação Física (c)(d) (26)				Educação Visual (c) (14)	Geografia (c) (18)

- (a) Provas finais de ciclo realizadas pelos alunos que não reúnam as condições de aprovação definidas no artigo 19.º do Despacho normativo n.º 1-G/2016 e os alunos que estejam nas condições referidas nas alíneas f) e i) do n.º 1 do artigo 7.º do Despacho normativo n.º 1-G/2016
- (b) Prova oral realizada obrigatoriamente pelos alunos autopropostos, cuja duração não deve ultrapassar os 15 minutos
- (c) Prova de equivalência à frequência realizada pelos alunos autopropostos que obtiveram classificação inferior a nível 3 na avaliação interna final (referidos na alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º) ou na 1.ª fase (referidos nas alíneas f) e i) do n.º 1 do artigo 7.º do Despacho normativo n.º 1-G/2016)
- (d) Prova de equivalência à frequência constituída por duas componentes de realização obrigatória (Prova Escrita+Prova Prática)
- (e) Prova final a nível de escola

Nota: Os números referidos junto a cada disciplina correspondem aos códigos das provas que se realizam na data e hora indicadas.